

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, (11/09/2025), em cumprimento ao referido mandado do MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível, extraído dos autos da ação de, tendo como exequente Condomínio Residencial Parque Upper, e como executada Geane Farias Gouveia de Oliveira, autos de nº. 5008673-27.2019.8.13.0701, sendo que me dirigi ao imóvel, situado à Avenida Curiós, nº. 501 BL 25 - Apto. 402, Bairro Conjunto Pontal, nesta cidade e Comarca de Uberaba onde procedi a AVALIAÇÃO do bem, conforme descrição abaixo:

BEM IMÓVEL:

01) - Um apartamento, situado nesta cidade, no lugar denominado Chácara Nossa Senhora de Lourdes, designada por parte da área I, na Avenida dos Curiós, nº 501, no Condomínio Parque Upper, designado pelo n. 402 - Bloco 25, localizado no Quarto Pavimento - Tipo, contendo as seguintes peças, área e fração ideal: 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, circulação, com a área real total de 81,658 metros quadrados, sendo 44,140 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real privativa descoberta de estacionamento de divisão não proporcional, referente à vaga de garagem identificada pelo n. 395, vinculada ao apartamento, localizada no Térreo ou Primeiro Pavimento e 26,018 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001949343. O terreno onde dito condomínio se acha construído, com a área de 23.589,54m². Matrícula 71.654 no Primeiro CRI

Valor do Bem: **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**


Warne William Pires Junior
Oficial de Justiça Avaliador